



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
PODER EXECUTIVO

AUSTRYANNE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITA

AMILTON CARLOS DOS SANTOS DANTAS
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020.

Rua Getúlio Vargas, S/N - Centro - Baraúna/PB | CNPJ: 01.612.512/0001-71
Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas - ICP-Brasil
Página 1 de 23

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00003.2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003.2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva AQUISIÇÃO PARCELA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BARAÚNA/PB, ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de BARAÚNA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - R\$ 58.950,00.

PB, 13 de Fevereiro de 2026

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUSA - Presidente da Câmara

PUBLICAR



DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO CAMARA

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELA DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 01.00 Câmara Municipal de Baraúna - 01.031-1001/2001. Manter as Atividades da Câmara Municipal. Fonte: 506 Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.01 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Baraúna e CT Nº 00606/2026 - 13.02.26. BARAÚNA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ 56.197.865/0001-15 - R\$ 58.960,00.

PUBLICAR